



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 032/2022

Considerando as necessidades e a organização administrativa da Secretaria da Câmara Municipal, assim como a solicitação do servidor Wanilson Alexandre Baldassin Glatz requerendo gozo de período de férias remanescentes;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Concede ao servidor abaixo discriminado, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, suas férias no período de gozo e conforme período aquisitivo também discriminado abaixo:

Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo de Férias
Wanilson Alexandre Baldassin Glatz	De 02/08/2020 a 01/08/2021	De 20/06 a 01/07/2022, totalizando 12 (nove) dias

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

-BRUNO BARBOSA DA SILVA-
Presidente